



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0186/2024	2
PORTARIA Nº 0187/2024	2
PORTARIA Nº 0188/2024	2
PORTARIA Nº 0189/2024	3
PORTARIA Nº 0190/2024	3
PORTARIA Nº. 0191/2024	4
PORTARIA Nº. 0192/2024	4
PORTARIA Nº 0194/2024	4
PORTARIA Nº 0196/2024	5
PORTARIA Nº 0197/2024	5
PORTARIA Nº 0198/2024	5
PORTARIA Nº 0199/2024	6
PORTARIA Nº 0200/2024	6
PORTARIA Nº 0201/2024	6
PORTARIA Nº 0202/2024	7
PORTARIA Nº 0203/2024	7
PORTARIA Nº 0204/2024	7
PORTARIA Nº 0205/2024	8
PORTARIA Nº 0206/2024	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	9
RESOLUÇÃO	9
Resolução nº. 005/2024-CMDCA	9
Resolução nº. 004/2024-CMDCA	9



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 0186/2024

PORTARIA Nº 0186/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.434/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) TELVÂNIO BARBOSA DUARTE, portador do CPF XXX.819.742-XX, matrícula funcional nº 1733, ocupante do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: aetvlnvfa20240704100740

PORTARIA Nº 0187/2024

PORTARIA Nº 0187/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.433/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) JULIANO ALVES ABREU, portador do CPF XXX.680.863-XX, matrícula funcional nº 1222, ocupante do cargo de VIGIA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: jaqxrIbuzrh20240704100737

PORTARIA Nº 0188/2024

PORTARIA

0188/2024

JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a

Nº

DE 04 DE





servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.439-A/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) ANA NÚBIA DE CARVALHO, portador do CPF XXX.994.329-XX, matrícula funcional nº 1022, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ftfhvjmyb3w20240704150736

PORTARIA Nº 0189/2024

PORTARIA Nº 0189/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras

providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.439/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) PEDRO PAULO FERREIRA LIMA, portador do CPF XXX.867.328-XX, matrícula funcional nº 1193, ocupante do cargo de VIGIA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: \$GY8ZP82rMus

PORTARIA Nº 0190/2024

PORTARIA Nº 0190/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,





CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.436/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) OTINIEL DE LIMA MAIA, portador do CPF XXX.320.603-XX, matrícula funcional nº 1495, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: nuf48t1bo7d20240704150725

PORTARIA Nº. 0191/2024

PORTARIA Nº. 0191/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional sob o Protocolo nº 1385/2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 023/2024; RESOLVE: Art.1º - Conceder licença saúde ao Servidor EMILSON FERREIRA DE JESUS, contratado, Vigia, matrícula nº 44, pelo período de 2 (dois) anos. Art.2º - Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 04 dia do mês de julho do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: zj9dcyz7gjr20240704150745

PORTARIA Nº. 0192/2024

PORTARIA Nº. 0192/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional sob o Protocolo nº 1384/2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 024/2024; RESOLVE: Art.1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora ROZIVÂNIA SANTANA FERREIRA DE JESUS, contratado, Assistente Administrativo, matrícula nº 44, pelo período de 3 (três) meses. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 04 dia do mês de julho do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: dietlxnjet20240704150740

PORTARIA Nº 0194/2024

PORTARIA Nº





0194/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.442/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) FRANCINEIDE ARAÚJO DE MOURA, portador do CPF XXX.124.413-XX, matrícula funcional nº 1594, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ake08fckbdo20240704160724

PORTARIA Nº 0196/2024

PORTARIA Nº 0196/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar EULANIO

SIPAÚBA VIEIRA, portador do CPF XXX.991.703-XX, matrícula funcional nº 1999, ocupante do cargo de Oficce Boy, a partir do dia 05 de julho de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: itcbvwxwzp20240704160708

PORTARIA Nº 0197/2024

PORTARIA Nº 0197/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar SAMARA CAVALCANTI PORTO TINTO, portador do CPF XXX.904.478-XX, matrícula funcional nº 2377, ocupante do cargo de Farmacêutica. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: \$NY6T/HB4jzn





PORTARIA Nº 0198/2024

PORTARIA Nº 0198/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar SHIRLEIA DOS SANTOS ARAÚJO, portador do CPF XXX.201.763-XX, matrícula funcional nº 445, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala de Aula. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: asujx31lvh20240704160748

PORTARIA Nº 0199/2024

PORTARIA Nº 0199/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar IRAILDE DA SILVA BARBOSA ANDRADE, portador do CPF XXX.697.803-XX, matrícula funcional nº 2104, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Secretária). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS

SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ypwuyg639bw20240704160722

PORTARIA Nº 0200/2024

PORTARIA Nº 0200/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar FRANCISCO CARLOS DE SOUSA FERREIRA, portador do CPF XXX.698.371-XX, matrícula funcional nº 685, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ndtenz6ijk20240704160719

PORTARIA Nº 0201/2024

PORTARIA Nº 0201/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o





Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar FRANCINEIDE ARAÚJO DE MOURA, portador do CPF XXX.124.413-XX, matrícula funcional nº 1594, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: y9ayrscmop20240704160716

PORTARIA Nº 0202/2024

PORTARIA Nº 0202/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe de instrução normativa referente a remuneração dos servidores efetivos afastados para concorrer pleito eleitoral e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, que deve ser mantido, em sua integralidade, o vencimento base e gratificações fixas e inerentes ao cargo/função exercida pelo servidor ao tempo em que solicitou a licença, devendo ser cessada todas as verbas indenizatórias, temporárias e vantagens que exigem a efetiva prestação do serviço, nos seguintes termos: I – DEVE SER MANTIDA: Vencimento base; Gratificação de natureza permanente (anuênio, quinquênio ...); Adicional de insalubridade; Adicional de periculosidade; II – DEVE SER CESSADO O PAGAMENTO: Vale Transporte; Vale Alimentação; Adicional de férias; Gratificação de serviços extraordinários; Adicional noturno; Horas extras; Incentivo funcional; Incentivo de Sala de Aula; Plantão. Parágrafo único – os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: jqdcsdgtfnc20240704170738

PORTARIA Nº 0203/2024

PORTARIA Nº 0203/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES/CRAS e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO considerando o Requerimento funcional nº 1445/2024, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Senhora JAQUELINE FREIRE do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES/CRAS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: iaww1d0lgon20240704180746

PORTARIA Nº 0204/2024

PORTARIA Nº 0204/2024





DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DO AFASTAMENTO DE 1ª SUPLENTE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eleição realizada 01 de outubro de 2023, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2024/2028, em consonância com a Lei Municipal nº 008/1997, Lei nº 294/2019 de 15 de abril de 2019 e Lei Municipal Nº 355/2021 de 04 de novembro de 2021. CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2024 – CMDCA que convocou a 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, que pediu declínio de afastamento temporário pelo prazo de 6 (seis) mês a partir de 03 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025. RESOLVE: Art.1º - Conceder afastamento de 03 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025, a Senhora BRENDA OLIVEIRA SILVA, eleita para o quadriênio 2024/2028, para o cargo de 1ª (Primeira) Suplente de Conselheira Tutelar, conforme a Lei Municipal nº 008/1997 de 22 de janeiro de 1997. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: uuxuukedwip20240704180729

PORTARIA Nº 0205/2024

PORTARIA Nº 0205/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE 2ª SUPLENTE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eleição realizada 01 de outubro de 2023, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2024/2028, em

consonância com a Lei Municipal nº 008/1997, Lei nº 294/2019 de 15 de abril de 2019 e Lei Municipal Nº 355/2021 de 04 de novembro de 2021. CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2024 – CMDCA que convocou a 2ª Suplente de Conselheira Tutelar, RESOLVE: Art.1º - Nomear, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, a Senhora JAQUELINE FREIRE, eleita para o quadriênio 2024/2028, para o cargo de 2ª (Segunda) Suplente de Conselheira Tutelar, conforme a Lei Municipal nº 008/1997 de 22 de janeiro de 1997. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: xgixnjczfue20240704180712

PORTARIA Nº 0206/2024

PORTARIA Nº 0206/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DO AFASTAMENTO A PEDIDO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Requerimento nº 1446/2024, RESOLVE: Art.1º - Conceder afastamento a pedido do servidor FRANCISCO PEREIRA NUNES do cargo de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e do cargo de Presidente do referido órgão pelo prazo de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS





Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.
Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: 7s8kmvyxsmj20240704180753

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 005/2024-CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/97, e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) RESOLVE: Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 008/97 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. BRENDA DE OLIVEIRA SILVA, eleita a 1º Suplente, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares na eleição de 2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, da Conselheira Titular Francidalva Oliveira da Silva em razão do afastamento, a título de desincompatibilização no período de 05 de julho à 07 de outubro do corrente ano (90 dias), por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Davinópolis-MA, conforme requerido. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de julho de 2024. FRANCISCO PEREIRA NUNES Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: sbiyqy2ytu20240704180742

Resolução nº. 004/2024-CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº

008/97, e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) RESOLVE: Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 008/97 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. JAQUELINE FREIRE, eleita a 2º (segunda) Suplente, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares na eleição de 2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, da Conselheira Titular Francidalva Oliveira da Silva em razão do afastamento, a título de desincompatibilização no período de 05 de julho à 07 de outubro do corrente ano (90 dias), por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Davinópolis-MA, conforme requerido. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de julho de 2024. FRANCISCO PEREIRA NUNES Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: t62jovev9s20240704180709





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

